SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 01 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2315

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 461/2019

LEI MUNICIPAL Nº 461/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 31 de outubro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2EA2A84A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2019 - GP.

PORTARIA Nº 056/2019-GP.

Abaiara – Ceará, 31 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre nomeação de cargos em comissão;

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR do Cargo de Procuradora do Município **JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita na Ordem de Advogados do Brasil – Seção Ceará sob o n° 30.053.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2C2BE29E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2019 - GP.

PORTARIA Nº 057/2019-GP.

Abaiara – Ceará, 31 de Outubro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão e do art. 13 da Lei Municipal n° 422/2017 que dispõe da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e estabelece a Procuradoria como órgão de assessoramento especial;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear **MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará sob o n° 41.831 para exercer o cargo comissionado de Procuradora integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município – Órgão de Assessoramento Especial, com supedâneo ao que dispõe os artigos, 13, 15 e Anexo Único da Lei Municipal n° 422/2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DFAFA9E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2019 - GP.

DECRETO Nº 013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR BANCÁRIO E FINANCEIRO ESTABELECIDAS NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, AFONSO TAVARES LEITE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a escrituração fiscal digital para as instituições financeiras.
Art. 2º - As instituições financeiras deverão realizar sua escrituração fiscal, mensalmente, através de processamento eletrônico de dados, conforme ferramenta disponibilizada pelo Município através da rede Mundial de Computadores, para fins de apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
I – Consideram-se Instituições Financeiras:
a) Captadoras de depósito à vista
- Bancos comerciais
- Bancos múltiplos com carteira comercial
- Caixa Econômica Federal
- Caixas econômicas estaduais
- Cooperativas de crédito

b) Não captadoras de depósitos à vista

- Bancos múltiplos sem carteira comercial;
- Bancos de investimento e de desenvolvimento;
- Sociedades de Crédito, financiamento e investimento (financeiras);
- Sociedades de Crédito imobiliário;
- Companhias hipotecárias;
- Associações de poupança e empréstimo;
- Sociedades corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários;
- Sociedades de arrendamento mercantil (leasing);
- Sociedades corretoras de câmbio;
- Bolsa de valores.

Art. 3º - A Escrituração em meio eletrônico ora instituída não substitui, nem dispensa a obrigatoriedade mensal do recolhimento do ISS, originário de retenções feitas pelos tomadores de serviços por ocasião da responsabilidade ou da substituição tributária.

Art. 4º - A escrituração fiscal em meio eletrônico deverá ser realizada até o dia 15 (quinze), do mês subsequente ao da prestação de serviços.

§1º - Quando o dia 15 for dia não útil a obrigação deverá ser encerrada até o primeiro dia útil subsequente.

§2º - O contribuinte obrigado ao encerramento da respectiva obrigação acessória poderá retificar a declaração, desde que ainda não tenha pago o imposto da competência, que será pago mensalmente observando a ordem cronológica mês e ano.

Art. 5º - A escrituração fiscal deverá ser preenchida em separado para cada contribuinte por inscrição municipal.

Parágrafo único: A ausência da inscrição municipal não dispensa o contribuinte de recolhimento do tributo.

Art. 6º - A obrigação da escrita fiscal não exime as instituições financeiras, sempre que solicitado pela fiscalização municipal, de fornecer a escrituração fiscal em meio físico relativo à determinada inscrição municipal.

Art. 8º - O encerramento da escrituração fiscal eletrônica passa a ser obrigatória a partir da competência 12/2019.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:1B9B85D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2019 - GP

DECRETO Nº 014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

REGULAMENTA A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, NFS-E, A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA, A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, AFONSO TAVARES LEITE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município.

Considerando a necessidade de regulamentar o previsto nos **capítulos I, II e III da Lei nº 460 de 17 de setembro de 2019**, que dispõem respectivamente sobre a escrituração fiscal e a emissão de notas fiscais de serviço em meios eletrônicos neste Município.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A obrigatoriedade da emissão da NFS-e e a escrituração fiscal eletrônica para contribuintes estabelecidos neste Município passam a ser reguladas por este Decreto.

Artigo 2º - A partir da vigência deste decreto, fica vedada a emissão da nota fiscal convencional, em bloco, a não ser por autorização expressa deste Município, através de ato emanado pelo chefe do executivo, desde que por período provisório.

Artigo 3º - Serão consideradas inidôneas as notas fiscais convencionais emitidas a partir do dia seguinte ao da emissão da primeira NFS-e, e ou da data de início da obrigatoriedade estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único: as notas fiscais convencionais **não utilizadas** deverão ser canceladas e entregues à SECRETARIA DE FINANÇAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da primeira NFS-e, para fins de baixa e realização de cadastro do contribuinte no sistema emissor da NFS-e.

CAPÍTULO II – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Artigo 4º - Ficam obrigados a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e):

I – Os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza cadastrados ou não no Município.
II – Os eventuais contribuintes que realizarem serviços, cujo imposto deverá ser recolhido no Município, na modalidade de NFS-e AVULSA, ficando dispensados do cadastro de sua Inscrição Municipal.
III – Os autônomos que recolhem o ISS pelo regime fixo, na modalidade de NFS-e AVULSA.
IV – Os demais casos em que a Lei dispuser.

DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA AVULSA

Art. 5° - Ficam obrigados a emissão de **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Avulsa:**

I – Os contribuintes do imposto sobre serviços de qualquer natureza cadastrados ou não no Município.
II – Os eventuais contribuintes que realizarem serviços, cujo imposto deverá ser recolhido no Município estando assim, dispensado o cadastro de sua Inscrição Municipal.
III – Os autônomos que recolhem o ISS pelo regime fixo.
IV – Os demais casos em que a Lei dispuser.

Art. 6º - O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo sistema da NFS-e AVULSA, tem vencimento para o dia 10 do mês subsequente ao cadastro.

§ 1º Caso não haja o pagamento no vencimento, o contribuinte ficará inadimplente e o imposto será sujeito a correção monetária, acrescido de multa e juros de mora nos termos da legislação vigente.

§ 2º A emissão da **NFS-e Avulsa** está condicionada ao pagamento do ISS devido, que será confirmado após o processamento do arquivo bancário no sistema, exceto se for o caso de imposto retido na fonte por órgãos da administração pública.

Art. 7° - A **NFS-e Avulsa**deverá conter as seguintes indicações:

I – Identificação do prestador dos serviços, contendo:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) número do CPF ou CNPJ;
d) número no cadastro fiscal municipal;
e) correio eletrônico (e-mail);

II – Identificação do tomador dos serviços contendo, contendo:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) número do CPF ou CNPJ;
d) número no cadastro fiscal municipal;
e) correio eletrônico (e-mail);

III – numeração sequencial;
IV – Série;
V – A descrição:

a) dos serviços prestados;
b) preço do serviço;
c) enquadramento do serviço executado na lista de serviços (subitem);
d) alíquota aplicável;
e) valor do imposto e se for o caso, da retenção na fonte.

DO ACESSO AO AMBIENTE E AUTENTICIDADE

Art. 8° - A autenticidade do Documento Fiscal poderá ser disponibilizada para o público por meio da Rede mundial de computadores, no endereço: https://abaiara.ce.gov.br

Parágrafo único: A Fazenda Municipal não se responsabilizará pela emissão de documentos fiscais fraudulentos diferentes do padrão emitidos pela ferramenta eletrônica cuja autenticidade não tenha sido conferida.

Art. 9° - A emissão da **NFS-e Avulsa**, não dispensa a apresentação dos documentos fiscais impressos quando os órgãos públicos forem tomadores e quando a Administração Tributária do Município solicitar do sujeito passivo para fins de fiscalização e apuração do imposto.

DA SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Artigo 10 - A NFS-e será substituída quando houver erro na digitação de informação que não implicar em mudança do valor faturado, nem tão pouco do tomador, desde que, não tenha sido encerrada a sua escrituração.

Artigo 11- A NFS-e poderá ser cancelada no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da sua emissão e desde que ainda não tenha sido encerrada a sua escrituração.

Parágrafo único: A NFS-e não será mais cancelada após extrapolado os prazos para cancelamento, motivo pelo qual o contribuinte poderá requerer a restituição do imposto por meio de processo administrativo.

DA ESCRITURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO TRIBUTO

Artigo 12 -O documento de arrecadação Municipal – DAM, para fins de recolhimento do tributo será gerado através da escrituração eletrônica, que será mensal.
Artigo 13 - Expirada a data do pagamento constante no DAM, o contribuinte deverá emitir um novo documento que será atualizado monetariamente, inclusive com juros e multas na forma que dispuser a Legislação Municipal.

Artigo 14 -A escrituração para fins de apuração do valor do imposto a ser pago será mensal e constituí confissão de dívida pelo contribuinte, sujeito a sua homologação pela Administração Tributária no prazo previsto pelo Código Tributário Municipal.

Artigo 15 - São obrigados pela escrituração eletrônica os contribuintes cadastrados no Município, os Substitutos e Responsáveis pela retenção e recolhimento do imposto, quando nomeados pelo Município, por atividade, natureza jurídica ou por nomeação direta.

Artigo 16 – Este Decreto entra vigor 30 dias após a sua publicação.

ABAIARA-CE, 30 de outubro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:85A9F660

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP 2019.10.03.1

O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELE - ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI e INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE- ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME,** restou impossibilitada de participar por descumprir o item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 21 de Outubro de 2019.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0E54A398

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CICERO FERREIRA LIMA MOISES,** portador de C.I.RG nº. 98029282722 expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº.627.904.203-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:FF3495E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DECIO VALTER DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 28589264-2 expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.205.893.428-86, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:66F25DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ERISSON RAMIRYS DE PAULA MOURA,** portador de C.I.RG nº. 95029009487 expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº.852.727.793-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:06DEC301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **SILVANIA DUARTE DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 2011097139210 expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 033.778.833-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:59EBD0E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 390/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **TAMIRYS BARBOSA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2005099048223 expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 027.611.523-60, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EA28507C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 391/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO EDSON DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE UBS, junto a Secretaria de Saúde**, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 329/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6F3E7BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 392/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ANTONIO EDSON DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2008318630-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 611.245.893-41, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AD1C06D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 393/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE,** portadora de C.I.RG nº. 2007522564-0, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 049.213.853-27, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:D141DAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 2008010462283, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.306.993-50, para o exercício do Cargo de **ASSSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4ED68762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **VICENTE CRUZ DANTAS,** portador de C.I.RG nº. 99099031379, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 874.492.423-20, para o exercício do Cargo de **ASSSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2FFC9931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WESLEY ALEXANDRE DE LIMA,** portador de C.I.RG nº. 2003099058664, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 037.986.553-08, para o exercício do Cargo de **COORDENADOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BBEB8DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **IANE TELES DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 2016114214-6, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 083.903.033-96, para o exercício do Cargo de **ASSSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3FA4F6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSE ALAN FILGUEIRA CARNEIRO,** portador de C.I.RG nº. 2005034011309, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 046.108.483-09, para o exercício do Cargo de **MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013 e Lei nº 742 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DA6DAD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA LUZIA RUFINO DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº. 99099035404, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 026.641.423-05, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA** da **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica

do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 25., inciso V da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:401FFCF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **FRANCISCO JUNIOR DIAS ALCANTARA,** portador de C.I.RG nº. 1351713, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 244.621.793-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CAD5380B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **PATRICIA NERES CADEIRA,** portadora de C.I.RG nº 2016019240-9, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 082.782.153-08, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AD37EEFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 402/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA,** portador de C.I.RG nº 50946025-2, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 396.313.048-25, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5EAAFE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DAMIÃO DIAS RODRIGUES DOS SANTOS,** portador de C.I.RG nº 37528487-4, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 025.747.633-43, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2088347B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ADERSON FRANCISCO ALBINO PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2008010460400, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 076.688.243-83, para o exercício do Cargo de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:ACB86C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CICERA MARCIA GOMES FEITOZA SANTOS,** portadora da C.I. RG nº. 96029109145, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 889.332.533-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria Municipal de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso IV da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:732922E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **MAURICIO PORFIRIO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº. 2007878310-5, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 063.730.553-10, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 28, inciso XXVIII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 1º de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:0460120B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **DENYS ALEXANDRE CALDAS,** portador de C.I.RG nº 2007132912-3, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 070.202.713-83, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SCFV** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F5FA1315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **WEDSON ALVES DA SILVA,** portador de C.I.RG nº 21905144, expedida por PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 056.484.463-22, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:435CF542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº 2003034011965, expedida por SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.948.583-57, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8F577EF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso VII, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do servidor **VICENTE FERREIRA LIMA,** lotado na Secretaria de Educação em virtude de **FALECIMENTO** ocorrido em **26 de setembro de 2019**, conforme Certidão de Óbito do Cartório do Registro Civil de Altaneira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EC48E979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso VII, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **ZELADOR** da servidora **MARIA JOSÉ NILZA DE SOUZA,** lotado na Secretaria de Educação em virtude de **FALECIMENTO** ocorrido em **1º de outubro de 2019**, conforme Certidão de Óbito do Cartório do Registro Civil de Altaneira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BE958BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o regular afastamento para gozo de férias da Servidora Miscerlandia Gonçalves de Lima Pereira;
CONSIDERANDO, também, a previsão para o regular gozo de Licença-Maternidade da referida servidora;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, interinamente, o Senhor **ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA,** portador de C.I. RG nº. 2012034083470, inscrito no CPF sob o nº. 026.755.043-00, para o exercício do Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL**, de conformidade com o disposto no o Art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8E3A967F

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 069/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Saúde.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Jamilla Nogueira Landim Rufino (015.839.423-27)
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;

-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
8675-4	2597-6
8677-0	2597-6
13376-0	2597-6
13377-9	2597-6
13378-7	2597-6
14445-2	2597-6
14502-5	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E868B0A2

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 070/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Assaré-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Saúde.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Jamilla Nogueira Landim Rufino (015.839.423-27)
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
14898-9	1020-0
14900-4	1020-0
14901-2	1020-0
14969-1	1020-0
17406-8	2597-6
17997-3	1020-0
18232-X	1020-0
18310-5	1020-0
19769-6	1020-0
19813-7	1020-0
19824-2	1020-0

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3BCF9D7B

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 072/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Educação.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Leocádia Rodrigues Soares (CPF: 810.932.923-34)
Secretária de Educação

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
8685-1	2597-6
8695-9	2597-6
11551-7	2597-6
11676-9	2597-6
13049-4	2597-6
14212-3	1020-0
16181-0	2597-6
16268-X	2597-6
17652-4	2597-6
19127-2	2597-6
19185-X	2597-6
19357-7	2597-6
19386-0	2597-6
19474-3	2597-6
19486-7	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:525B553D

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 073/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 30.078.481/0001-19 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Educação.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Leocádia Rodrigues Soares (CPF: 810.932.923-34)
Secretária de Educação

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
19.415-8	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:BD3E98D3

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 074/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Assistência Social.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Maria Eliane Pereira Alencar Soares(CPF: 673.654.003-82)
Secretária de Assistência Social

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
8680-0	2597-6
15328-1	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6D369B81

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 075/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 14.605.407/0001-57 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas da Assistência Social.

Inclusão de Representação
Representantes Autorizados
Cargos

Maria Eliane Pereira Alencar Soares(CPF: 673.654.003-82)
Secretária de Assistência Social

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
16615-4	2597-6
16616-2	2597-6
17153-0	2597-6
18363-6	2597-6
18365-2	2597-6
18367-9	2597-6
18369-5	2597-6
19001-2	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8FEE6C6F

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 076/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao. Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Sr. Gerente,
Vimos por meio deste solicitar a alteração dos representantes legais junto a Caixa Econômica Federal, agencia 0684, operação 006, conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação de Conta
44-1	
216-9	
779-9	
789-6	
12147-0	
71090-2	
647160-8	
647189-6	
435-8	
712-8	

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:
Em conjunto: Será efetuada mediante a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados, pelo Ente Público.

Nome	Cargo/Função	CPF
Alan Cirino Martins Pereira	Tesoureiro Municipal	026.755.043-00
José Humberto Batista	Secretário de Administração e Finanças	157.645.858-05

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

Nome: Alan Cirino Martins Pereira

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:721C9AF4

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 077/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019

Ao. Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Sr. Gerente,
Vimos por meio deste solicitar a alteração dos representantes legais junto a Caixa Econômica Federal, agencia 0684, operação 006, conforme abaixo:

Tipo de Conta	Denominação de Conta
693-8	
71021-0	

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo, na seguinte forma:
Em conjunto: Será efetuada mediante a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados, pelo Ente Público.

Nome	Cargo/Função	CPF
Alan Cirino Martins Pereira	Tesoureiro Municipal	026.755.043-00
Leocádia Rodrigues Soares	Secretária de Educação	810.932.923-34

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

Nome: Alan Cirino Martins Pereira

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B459D7D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 018/2019, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Francisco Evandro Arrais de Almeida**, Prefeito do Município de Antonina do Norte-CE, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I – Que o desastre decorreu da escassez de chuva entre os anos de 2012 a 2015 e mesmo após as chuvas ocorridas entre janeiro a abril do corrente ano no município não foi possível ocorrer a recarga dos mananciais, já que no período considerado como quadra chuvosa no município choveu apenas 523mm, conforme dados da fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), registrando em um único pluviômetro instalado na Sede do Município, portanto chuvas localizadas em pontos específicos, afetadas, principalmente os **Distritos Tabuleiro dos Mendes, Distrito de Várzea Nova e área rural do distrito sede.**

II- Que em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ficou dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que as fontes de coleta d´agua exauriram-se;

III- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência destes desastres é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1o – Fica declarada a existência de situação de Emergência provocada por Estiagem, nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE – registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID e demais documentos anexados a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem 1.4.1.1.0 IN/MI n° 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo Único. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, aos 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5E0D0D61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2019, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, do Decreto 8869 de 05 de outubro de 2016 e do Decreto Nº 9.579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz do Município de Antonina do Norte, programa coordenado Pela gestão da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é órgão de assessoramento destinado a:
I - planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz;
II - acompanhar a execução do Programa Criança Feliz; e
III - promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento do público-alvo do Programa Criança Feliz.
IV – Elaborar em conjunto com a coordenação municipal o plano de ação municipal do programa;
V – Tomar decisões quanto as etapas do programa de responsabilidade das diferentes políticas, na sua operacionalização;
VI – Acordar instrumentos de regulação de normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares aqueles disponibilizados pela união e estados e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas do programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
VII – Aprovar materiais de orientações técnicas de capacitação e educação permanente, complementares aqueles disponibilizados pela união e estado;
VIII – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações, de responsabilidade do município.
IX – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa a partir de propostas do grupo técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares, definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares: fluxo de articulação entre as redes locais para suporte as visitas domiciliares e atendimento as demandas identificadas pelos visitadores e supervisor; etc.
Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto por 1 membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Cícera Alves de Freitas (Titular)
- Eliana Vieira de Souza (Suplente)
II - Secretaria Municipal de Educação;
- Carmem Lúcia Beatriz de Sousa (Titular)
- Maria Auxiliadora Palácio de Aquino (Suplente)
III – Secretaria Municipal de Saúde;
- Eliane de Sousa Arraes (Titular)
- Francisco da Silva Carvalho (Suplente)
IV – Secretaria de Cultura Lazer e Meio Ambiente.
- Antonio Jardel Soares (Titular)
- Marcelo Soares da Silva (Suplente)
V – Secretaria de Administração e Finanças
- Marcos Rayan Mota de Lima (Titular)
- Cícera Alves da Silva (Suplente)

§ 1º Cada membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
§ 2º Os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam e designados pelo poder executivo.
§ 3º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicos e privados para participar de suas reuniões, sem direito a voto.
Art. 4º O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz se reunirá em caráter ordinário mensalmente e em caráter extraordinário, sempre que necessário, por convocação de seu Coordenador.
§ 1º O quórum de reunião do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.
§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz terá o voto de qualidade em caso de empate.
§ 3º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de cinco dias.
Art. 5º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Executiva dos Conselho Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social.
Art. 6º A participação no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B13B2B81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2019

DECRETO Nº 020/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2019, será considerado dia do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará Decretou Ponto Facultativo no dia 28 de outubro;
CONSIDERANDO ser dever do Poder Público Municipal formalizar os atos administrativos pertinentes ao interesse público;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de outubro de 2019 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais, que deverão obedecer à escala previamente estabelecida, para comemoração do Dia do Servidor Público.
Art. 2º - Durante o período abrangido por este Decreto estão excluídos do feriado os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Antonina do Norte/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, **que serão realizados normalmente.**
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 25 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2A783B48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 101/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 077.867.667-54, com início em 02 de setembro de 2019 à 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de setembro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6CFBA1DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 103/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 056.626.933-31, retroagindo seu início à 20 de agosto de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1F74624B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 104/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a conselheira tutelar **POLIANA ALVES MIGUEL**, inscrita no CPF sob o nº 886.887.123-87, retroagindo seu início à 27 de setembro de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F608B960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 105/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

REMANEJA SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar a servidora municipal **ANTONIA DUARTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 919.347.293-53, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para a secretaria municipal de obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3CCF6697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 106/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA VALDEIDE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 041.506.653-03, retroagindo seu início à 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7B0096CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 107/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei 259/98 e a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de conselheiro municipal de saúde para o período de 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro 2021, de acordo com o regimento interno, como representantes de órgãos e instituições abaixo relacionadas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Francisca Batista Cordeiro
Suplente: Maria Daniella Roseno Arrais

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Francisca Glecilma de Sousa Oliveira
Suplente: Mayara Gomes Batista

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Titular: Prisco Camilo de Oliveira
Suplente: Antonia Edilânia Sampaio Silveira

REPRESENTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL
Titular: Silvaneide Nedina de Amorim Freitas
Suplente: Cicera Luciana Alves Carvalho

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS: NÍVEL SUPERIOR
Titular: Antonia Cilanir Alves de Oliveira
Suplente: Francisca Franselma Sales Arrais

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS: NÍVEL MÉDIO
Titular: João Campos de Sousa
Suplente: Eliana de Sousa Arraes

REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS: NÍVEL FUNDAMENTAL
Titular: Josefa Pereira Facundo
Suplente: Francisca Neide de Sousa

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Antonio Batista da Silva
Suplente: Antonia Rosineide Alves dos Santos

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS
Titular: Maureny Pereira de Oliveira
Suplente: Francisca Cirila da Conceição Filha da SIlva

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS
Titular: Maria das Graças Diniz
Suplente: Inês Antunes Brandão da Silva

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Maria Solidade Barbosa Arrais
Suplente: Ivanilda Alves Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA
Titular: Antonio Dias da Silva
Suplente: Diego Oliveira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019 e revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FA25A06E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 108/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

REMANEJA SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Remanejar os servidores municipais abaixo relacionados da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** para o **GABINETE MUNICIPAL:**

ANTONIO ABRAHÃO MENDES LINARD, CPF nº 927648513-91;
ANTONIA ROSANGELA DUARTE DE CARVALHO, CPF nº 000348053-46;
MARIA DO SOCORRO ALENCAR, CPF nº 087663787-02;
LUIZA MARIA BRAGA DA COSTA BEZERRA, CPF nº 023374333-23;
ANA NERY DA SILVA MAIA, CPF nº 884798383-53;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro do corrente ano e revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6DB4A5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 109/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;
CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;
CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Antonina do Norte – CE concernente ao Edital nº 001/2014;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2016,
CONSIDERANDO que o cargo de Analista Financeiro se encontrava *sub judice* e foi recentemente julgado, concedendo o direito ao candidato o ingresso no cargo;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE), em caráter efetivo a cidadã **ELISANGELA MARIA LINARD ROSENO,** Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008010393753 e inscrita no CPF sob o nº 717592203-53, para exercer o cargo de **ANALISTA FINANCEIRO** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 28 de outubro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EEDC0BDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2509.01/2019 AVISO - ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão de Licitação do Município de Aratuba comunica que às 09h30min horas do dia **05 de outubro de 2019** acontecerá sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´AGUA DA LOCALIDADE SEGREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro.

Aratuba, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6330F34C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 2019.02.21.1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE N.º 2019.02.08.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no art.79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e na Cláusula 10.1 do referido contrato, (Rescisão) do instrumento contratual, havendo manifestação da **RESCINDIDA**, sendo analisada pela Procuradora Jurídica do Município da **RESCINDENTE** por meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSINADO PELO RESCINDENTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO.

RESCINDIDO: HELEODORA MARIA ROSADO MAGALHÃES MONTEIRO

Arneiroz – Ceará, 30 de Outubro de 2019

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:70024976

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.10.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Novembro de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 31 de Outubro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:34B1DEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.17.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de Novembro de 2019, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM BUFFET PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. O edital e seus anexos encontram–se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 30 de outubro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5A41E0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.17.02

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ — A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO DO SÍTIO BARRIGUDA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. **LICITANTES DESCLASSIFICADAS:** TERCERIZA SERVIÇOS EIRELI – ME por descumprimento do item 4.2 do instrumento convocatório. **LICITANTES CLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Fora verificada que a empresa **CONSTRUTORA EXITO LTDA – EPP** apresentou a menor proposta dentre as classificadas no montante de R$ 196.718,11 (Cento e noventa e seis mil setecentos e dezoito reais e onze centavos), sendo considerada a vencedora do certame. Os autos encontram – se na Setor de Licitações do Município de Assaré para serem dirimidas eventuais dúvidas e questionamentos. O prazo recursal, conforme o art. 109, I da Lei nº 8.666/93, encontra – se aberto.

Assaré/CE, 30 de Outubro de 2019

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A156D68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº **2017.05.03.02**, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº **2017.03.15.01**

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.15.01

CONTRATANTE.....: ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: CARLOS VIRGÍLIO PEREIRA DE BRITO

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE OUTUBRO DE 2019

VIGÊNCIA..... 31 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7C986AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº. 057/2019 BARBALHA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE SEMANAL NO MUNICÍPIO DE

BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é o feriado nacional alusivo ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO que a data acima mencionada será, neste ano, no sábado;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com a tradição local, a feira livre semanal se realiza aos sábados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira semanal, que se realiza, costumeiramente, aos sábados, para o **dia 1º de novembro (sexta-feira)**, em razão do feriado nacional do Dia de Finados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 30 de outubro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E6B71C89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3004.01/2019/PMM/SRP

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, Srs. Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto, Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira – Secretário de Obras e Serviços Públicos, Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretário de Saúde e Genivaldo Gonçalves Camelo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3004.01/2019/PMM/SRP, referente ao Pregão Presencial nº 1004.01/2019-SRP, do município de Madalena-CE, para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos do município de Catunda-CE.

FAVORECIDO: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RABELO, inscrita no CNPJ nº 63.295.729/0001-52, com sede na Rua Simone Aparecida Rocha, nº 210, Bairro Centro, na cidade de Madalena, Estado do Ceará, CEP nº 63.860-000, pelo Valor Global de R$ 249.290,00 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa reais), sendo R$ 51.360,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; R$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais) referentes à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; R$ 107.930,00 (cento e sete mil novecentos e trinta reais) referentes à Secretaria de Obras e Serviços Públicos; R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais) referentes à Secretaria de Saúde; e R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais) referentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/02.

Catunda-CE, 31 de outubro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C3CB7A6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ELZIANE VIEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 053.195.933-33, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 31 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:163D4657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos abaixo relacionados, do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1225750	ANTONIO CARLOS GARCIA TEOBALDO	ASSESSOR MUNICIPAL CC1
1225717	CAMILO LINCOLN FACUNDO BERNARDO	ASSESSOR MUNICIPAL CC1
1226047	EDIVANHA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1225749	GEORGE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR MUNICIPAL CC1

1227763	JANAINA SIMOES DA SILVA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
1226150	LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS	ASSESSOR JURIDICO P ASS. MOB.
1226272	MARIO DE DEUS BARBOSA NETO	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1225748	RAUBERIO FEITOSA RODRIGUES	ASSESSOR (A) PARLAMENTAR CNE
1225906	THIAGO OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ASSESSOR LIGADOS CULTURA DESP.CNE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FBC7D22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1225718	ALISSON MONTEIRO DE SENA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
1226282	GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA	CHEFE DA SEÇAO DE PROTOCOLO
1225741	GRACE FERREIRA DE MOURA VIANA	CHEFE DA DIV TESOURARIA CNE2
1227781	JOSE GLAUBER DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SECAO CC5
1226869	MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1225739	MARILENE PEREIRA DA SILVA	CHEFE DA SECAO ALMOXARIF.PATRI
1225738	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1226868	SAMARA MONTEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2145A117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1225792	ALINE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SECAO CC5
1227782	ANA KELLY XAVIER DA CRUZ	CHEFE DA SECAO DE INFORMACAO C
1225791	MARIA REGIANE DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
1226727	RAIMUNDO EDSON ALMEIDA BARBOSA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE ZOONOSES
1227085	SAMILLE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:76F3049D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor do cargo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1226119	ROGERIO DA SILVA DOS ANJOS	ASSISTENTE DE SECAO CC5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:1FEF2B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor do cargo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Turismo, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1227504	LUIZ FELIPE MOURA DA SILVA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5C5EAD7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1227558	ANA FLAVIA RUFINO ALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO CC3
1227566	ANGELO MAXIMO BRAGA	CHEFE SETOR P S DE ALTA COMPLE
1227560	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SET DO CADUNICO E BOL FAM CC2
1227563	ANTONIO PRUDENCIO DA COSTA FILHO	ASSISTENTE DE SECAO CC5
1227565	DJANE DA SILVA BARBOSA	CHEFE DO SETOR DE FORTE COMUNI
1227567	FABRICIO DA SILVA MOTA	CHEFE DO SET PROT MEDIA COMPL CC2
1227767	FRANCINEIDE BATISTA DA COSTA	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
1226256	KAROLINE MOREIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18765420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1227561	LUCELITA JERONIMO DA SILVA	ASSISTENTE DE SECAO CC5
1227564	MARIA LUZIMEIRE FREITAS DE OLIVEIRA	CHEFE DO SET DE BENEFI ASSIST CC3
1227779	MONIQUE ISABELE SANTOS DE LIMA	ASSIST DE ACOES COMUNI CC3
1226045	RAFAELLA FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1226255	REGIANE FERNANDES SANTIAGO HONORIO	ASSISTENTE DE DIVISAO CC4
1227562	ROBERTA FERNANDES FERREIRA	ASSISTENTE DE SECAO CC5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0B69E0EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data os servidores dos cargos, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1227086	FLAVILANE CHAGAS BARBOSA	CHEFE DA SECAO ALMOXARIF.PATRI
1226457	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1227571	MARCIRIO FARIAS FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO CC4
1226259	MARIA LIDUINA DA SILVA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3
1227570	SALVELINA PEREIRA PAES	ASSISTENTE DE SECAO CC5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:07CA93D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor do cargo, abaixo relacionado, do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019 e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1226453	RAUL SILVA DA COSTA	ASSISTENTE DE DIRETOR CC1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:85DE3984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, que revogou os anexos da Lei Municipal nº 338/2009, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor do cargo, abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de conformidade com a Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.

Matrícula	Nome	Cargo
1226456	DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9E7155FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0200522	ANTONILTON AMARO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	01/10/2019 a 30/10/2019
0614530	FABIANA NOGUEIRA DE FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0200069	JOSE NILTON FLORENCIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0200212	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0200026	MARCOS ANTONIO PEREIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0200433	MARIA DO ROSARIO MACIEL TEIXEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0200352	MARILENE REINALDO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0204366	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	02/10/2019 a 21/10/2019
0200875	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019
0202142	SALVELITA RIBEIRO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/10/2019 a 30/10/2019
0200301	VALDENIR QUININO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/10/2019 a 30/10/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de outubro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:0BC47FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2708.01/2019 - SMDU

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR** o objeto licitado, no valor global de R**$ 161.713,89 (Cento e sessenta e um mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos)** à Empresa **LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **2708.01/2019 - SMDU**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:06274844

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3010.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº **3010.01/2019 - SMDU**. - Contratante: Município de Fortim; **Contratada:** LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **TOMADA DE PREÇOS Nº 2708.01/2019 - SMDU**; Vigência: 30/10/2019 até 120 (cento e vinte) dias.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A30A4297

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3101.09/2019 - SMAS - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADES - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0701.01/2019 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3101.09/2019 - SMAS - 1° ADITIVO DE ACRESCIMO NAS QUANTIDADES - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial nº 0701.01/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim/CE**; VALOR DO ACRESCIMO:** R$ 8.031,90 (Oito mil trinta e um reais e noventa centavos); **CONTRATADO**:F F Neto Mercearia - ME;

Fortim/CE, 31 de Outubro de 2019.

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E3A0AFBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, Referente à TOMADA DE PREÇOS n 0 2309.01/2019– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE MCIDADES 866853/2018, OP: 1052842-40, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da TOMADA DE PREÇOS n 0 2309.01/2019. EMPRESA VENCEDORA: COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.200.917/0001-65, pelo valor de R$ 516.027,13 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Vinte e Sete Reais e Treze Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Groaíras/CE,

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL.

Groaíras/CE, 01 de Novembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CA755FBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços Nº 0111.01/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Novembro de 2019, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade *Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços*, tombado sob o nº 0111.01/2019, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHADESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, fone: 0(**)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro.

Groaíras/Ce, 01 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8FB739FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.10.19-01/10

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 1.290,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Luis Alberto de Araújo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:63A3A704

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.10.19-01/07

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 1.730,00 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Tânia Maria Barbosa Pereira Macedo, Secretária de Assistência Social. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D751C4C3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº16.10.19-01/06

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 4.860,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Secretária de Educação. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária da Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CB1A010

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº16.10.19-01/03

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Kleyton Damasceno Aragão, Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:344F63C2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº16.10.19-01/05

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Jair Boto Cruz, Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6C48CCAF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16.10.19-01/08

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAÚDE
Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS.
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 38.100,00 (TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS) - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, O VALOR DO CONTRATO IMPORTA O GLOBAL DE R$ 26.520,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).
Data de Assinatura: 16/10/2019.

Vigência: 31/12/2019.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Karine Marinho Pereira, Secretária de Saúde. Pela Contratada: DJACYR DA SILVA COSTA PEÇAS – Djacyr da Silva Costa / Proprietário.

Guaraciaba do Norte/CE, 16 de Outubro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7391D605

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.10.19-01/05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADO: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ N° 10.530.595/0001-40 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. FONTE RECURSOS: Governo Estadual MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 04.07.19-01TP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505- Secretaria da Infraestrutura e Serviços 15.451.0012.1.001-Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros ELEMENTO DESPESAS: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - VALOR GLOBAL R$ 1.033.770,37 (Hum Milhão Trinta e Três Mil, Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos). PRAZOS: 24/10/2019 à 20/06/2020. FORO: Comarca de Guaraciaba do Norte-Ceará. SIGNATÁRIOS: JAIR BOTO CRUZ – Secretario/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - CPF nº 230.948.853-49 e André Gonçalves Rodrigues-Sócio /Administrador - CPF: 841.554.853-20,

Guaraciaba do Norte - Ceará, 31 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7F046A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2019

Institui O Serviço de Vigilância Socioassistencial no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que dispõe a NOB/SUAS 2012 em seus artigos 87 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte a Vigilância Socioassistencial, estratégia fundamental para o reconhecimento e localização das vulnerabilidades, riscos e violações de direitos.
Art. 2º A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial.
Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos, fornecendo informações estruturadas que:
I - contribuam para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação;
II - ampliem o conhecimento das equipes dos serviços socioassistenciais sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes;
III - proporcionem o planejamento e a execução das ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.
Art. 3º A Vigilância Socioassistencial deve analisar as informações relativas às demandas quanto às:
I - incidências de riscos e vulnerabilidades e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social; e
II - características e distribuição da oferta da rede socioassistencial instalada vistas na perspectiva do território, considerando a integração entre a demanda e a oferta.
Art. 4º A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:
I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e
II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.
Art. 5º Constituem responsabilidades da Vigilância Socioassistencial no âmbito no Município:
I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS;
II - colaborar com o planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal;
III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;
IV - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;
V - fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;
VI - realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;
VII - coordenar, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:60CCE52C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.24.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.10.24.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **MARINA MACIEL DE ALMEIDA-ME. Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Serviço para elaboração de Projeto Executivo de rede de cabeamento estruturado e wireless com dimensionamento global de materiais, serviços e certificações (As Built) para suporte a rede de dados e voz, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí/CE**. **Vigência do Contrato**: 60 (sessenta) dias. **Valor Global:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E MARINA MACIEL DE ALMEIDA. **Data do Contrato**: 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:52E350B5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.10.31.1 Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE** e a empresa **JACINTO NONATO DA SILVA-ME**. **Fundamentação Legal**: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto**: **Prestação de serviços de dedetização em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí/CE**. **Vigência do Contrato**: até 31 de dezembro de 2019. **Valor Global:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fonte de Recursos**: Câmara Municipal de Icapuí/CE. **Dotação Orçamentária**: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica). **Signatários**: RONALDO LUCAS DA COSTA E JACINTO NONATO DA SILVA. **Data do Contrato**: 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Everton Assis de Oliveira
Código Identificador:EF158F8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV. A Comissão Permanente de Licitação convoca a(s) empresa(s) habilitada(s) na primeira fase do processo acima numerado, para abertura da(s) proposta(s) no dia **05 de novembro de 2019**, às **08:00 horas**.

Iguatu/CE. Em, 31 de outubro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:A947A0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.10.01-PMI-SEINFRA.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para as roçadeiras, cortador de grama e eletrobombas, com motorização a gasolina, de propriedade do Município de Iguatu-CE, conforme as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I deste Edital, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; através do Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 050/2019, de 14 de janeiro de 2019 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.10.10.01-PMI-SEINFRA, com **sessão agendada para as 08h do dia 31 de outubro de 2019**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 31 de outubro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CCDC7198

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 311/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao (a) servidor (a) público (a), **Daniel Monteiro dos Santos**, Assistente Social / Diretor do Departamento da Proteção Social Básica, lotado (a) na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, portador (a) do RG nº 20016013663 SSP/CE, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Pedro Alexandre nº 45 - Prado, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor de unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para participar da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, no município de Fortaleza – CE, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 07 de Outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FF83741E

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Iguatu na Empresa

CEDEPAM, em Fortaleza – CE, no dia 04 de julho de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Julho de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:450B2B0F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 276/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar dos preparativos para a eleição de conselheiros tutelares do município de Iguatu na sede do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, em Fortaleza – CE, no dia 24 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8E0BA84F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 277/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar dos preparativos para a eleição de conselheiros tutelares do município de Iguatu na sede do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, em Fortaleza – CE, no dia 26 de setembro de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 18 de Setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6B834E0F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 202/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Iguatu na Secretaria de Saúde do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 26 de julho de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 24 de Julho de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:251257B0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PORTARIA DIÁRIA Nº 214/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matrícula nº 55205, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Iguatu na CEDEPAM – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal, em Fortaleza – CE, no dia 13 de agosto de 2019, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Governo - SEGOV.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8E4CFAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL" ATRAVÉS DO EDITAL 002/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
1	Maria Fabiana Lima Firmino

Irauçuba/Ce, 31 de outubro de 2019

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F195EF6E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,por seu Prefeito, o Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, na Avenida Jorge Domingues, 1392, Centro – Irauçuba – Ceará, das 8:00 às 14:00 h.

ANEXO ÚNICO
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
1	Suzimara de Almeida Costa

Irauçuba/Ce, 31 de outubro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A1F1C66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.09.24.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestar os Serviços de Frete de Veículos diversos, junto às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE,** com abertura no dia **18 de novembro de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: (88) 3635-1234,

Irauçuba/Ce, 29 de outubro de 2019.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4E1524F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.10.25.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote), para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de Locação de Maquinas Copiadoras destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **14 de novembro de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, Por trás da Igreja Matriz. Informações: 88/3635-1234 - Irauçuba/CE.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Edudação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:891B1340

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.17.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma da Escola Josefa Clotilde Tabosa Braga, Localizada no Distrito de Missi, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Gontran Coelho Pinho Junior **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 677.782,88 (Seiscentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais oitenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 150 (Cento e cinqüenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 361 0007 1.017, elemento de despesas Nº. 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio (Fonte 1120000000) FUNDEB 40% (Fonte 1113000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de Outubro de 2019.

Irauçuba/CE, 30 de Outubro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B0835DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 07.12-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-TP

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.12-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Abílio, no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDORES: MCON PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 13.320.276/0001-07, valor total R$ 87.967,05 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 29/10/2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EDBC5CCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO. 081/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No. 081/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02 de agosto de 2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** de acordo com o inciso II do artigo 1º. da Resolução nº 001/2018 de 02.08.18**, a Wedina Dantas Silva– Controladora Geral CC –I,** compareceu nos dias **17/10/2019 a 17/10/2019** à **cidade de Fortaleza - Ceará, no Plenário do Edifício 5º de Outubro (TCE Ceará) - Rua Sena Madureira, 1047, participando do Seminário Controle Interno e Externo da Administração Pública: compartilhando boas práticas de cooperação.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce., em 16 de outubro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01 (Uma) diária destinada a Servidora **Wedina Dantas Silva,** com a finalidade de deslocar-se desse município, conforme portaria **no 081/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00 (Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **081/2019** pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor da Servidora **Wedina Dantas Silva,** ocupante do cargo de **Servidora.**

Jaguaretama - Ce., 16 de outubro de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama - CE., 16 de outubro de 2019.

_____
Servidora

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3F489FE2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 079/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 079/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **14/10/2019 à 14/10/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 079/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **079/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 14 de outubro 2019

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 14 de outubro de 2019

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:78C654CB

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 082/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 082/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **21/10/2019 à 21/10/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 082/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **082/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 21 de outubro 2019

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de outubro de 2019

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3AA87D1A

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 080/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 080/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **14/10/2019 à 14/10/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 080/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **080/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 14 de outubro de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO
Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 14 de outubro de 2019.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CAC748F3

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 083/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 083/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado na Resolução nº 001/2018 de 02.08.2018, 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** ao Vereador **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **21/10/2019 à 21/10/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**

Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 21 de outubro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 083/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **083/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 21 de outubro de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO
Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de outubro de 2019.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A2C154EA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº _011/ 2019

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº _011/ 2019

Exmo(a) Sr(a) Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

A Servidora **Wedina Dantas Silva,** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 001/2018 de 02 de agosto de 2018**,** que disciplina e estabelece os valores de diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a autorização de concessão de diárias para participar do **Seminário Controle Interno e Externo da Administração Pública: compartilhando boas práticas de cooperação**, conforme discriminado abaixo:

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: (01) – Uma

PERÍODO DE AFASTAMENTO: de: 17 de outubro de 2019

OBJETIVO: Seminário Controle Interno e Externo da Administração Pública: compartilhando boas práticas de cooperação

CIDADE DE DESTINO: Plenário do Edifício 5º de Outubro (TCE Ceará) - Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza

ESTADO DE DESTINO: Ceará

Palácio Bezerra de Menezes – Jaguaretama/Ce., em 14 de outubro de 2019.

WEDINA DANTAS SILVA
Servidora

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:49F2ACF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 014/2019-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE - O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2019-PE, cujo objeto: aquisição de equipamentos e material permanente (mob. em geral, apar. e utens. domésticos, máq. e equip. diversos, equip. gráficos, equip. p/ vídeo, apar. equip. utens. med-odont. lab. e hospitalar, apar. de med. apar. de comunicação), para atender as necessidades Sec. Municipais de Jaguaretama/CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 04/11/2019 as 15h00mim, fim do Acolhimento das Propostas: 13/11/2019, as 08h00mim; Data de Abertura das Propostas: 13/11/2019, às 08h10; Início de Disputa de Preços: 13/11/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br;www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 31 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6994E00E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 3009001/19-GP DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **SARA VIVIAN RIBEIRO LINHARES,** Servidora portadora do RG Nº 2005099068763 SSP/CE

e CPF nº 605.906.773-69, do cargo de **Assessora Técnica**, código CAD-6.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de setembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:DB9D85CC

GABINETE
PORTARIA Nº 0110002/19-GP DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, o Sr. **IRIS ISRAEL CLAUDINO,** matrícula nº 15184, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, do SAAEJ para a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º. Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de outubro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:83E1288F

GABINETE
PORTARIA Nº 2410001/19-GP DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para cargo que indica, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **CIRIA ALVES RODRIGUES,** portadora do RG nº 2006029233542 SSP/CE, inscrita no CPF nº 038.014.003-95, para o cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica,** código **CDA-06,** lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 24 de Outubro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AD625373

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 25, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a rescisão de contrato administrativo e adota outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei nº 8.666/93 (Lei de licitações e contratações públicas),

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes financeiros, para aquisição da mobília e sistema de som e das novas instalações do Plenário Câmara Municipal de Mauriti (salas, gabinetes dos vereadores e do novo plenário);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 que autoriza a rescisão do contrato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescinde, a partir de 1º de novembro de 2019, o contrato administrativo abaixo descrito:

I – Contrato nº 2019.02.06.01, contratado: M.I.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA– ME, objeto: contratação de empresa para presta serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga (toner e tinta) e reposição de peças a serem prestados nas impressoras e copiadoras da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:22B85593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190589-SEDUC/20190590-FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190589-SEDUC/20190590-FUNDEB. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA - ME, COM SEDE À RUA JO AQUIM CHAGAS FILHO, Nº 247, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.135.365/0001-09**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 011/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS (CONSUMO), BEM COMO, CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS,

DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SERVIÇOS E PROGRAMAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 34.710,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**:0802 12 361 0291 2.011 – GESTAO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; 0804 12 361 0231 2.018 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA.

MORADA NOVA-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1A0C01E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - SESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180452 - SESA
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2018 - SESA
C**ONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COESA - COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIF. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo do Prazo de Execução das Obras e Serviços de Engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **02 de abril de 2019**, extinguindo-se em **30 de junho de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima
ASSINA PELA CONTRATADA: Ildázio de Freitas Dantas
Maria Luciana de Almeida Lima - SECRETÁRIA DA SAÚDE - PMMN/CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:41B21B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - SESA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180452 - SESA
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-002/2018 - SESA
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: COESA - COMPANHIA DE OBRAS, ELETRIF. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do Prazo de Execução das Obras e Serviços de Engenharia por mais **90 (noventa) dias**, a contar do dia **01 de julho de 2019**, encerrando-se em **28 de setembro de 2019,** e, ainda, prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais **180 (Cento e Oitenta) dias**, a contar do dia **01 de julho de 2019**, encerrando-se em **27 de dezembro de 2019**.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima
ASSINA PELA CONTRATADA: Ildázio de Freitas Dantas
Maria Luciana de Almeida Lima - SECRETÁRIA DA SAÚDE - PMMN/CE

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:C8F44425

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.919, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Redação da Lei Municipal Nº 1.814, de 14 de junho de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 2º e o art. 4º da Lei Municipal nº 1.814, de 14 de junho de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os cargos criados na presente Lei, com nomenclatura e quantitativo descritos nos incisos a seguir, são de provimento em caráter efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal:"

"Art. 4º Os cargos criados nesta Lei terão remuneração de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, com carga horária semanal de 40 horas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:17BF1777

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.920, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município a "Semana Quebrando o Silêncio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Morada Nova a Semana "Quebrando o Silêncio", a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2° A Semana "Quebrando o Silêncio" terá por finalidade:

I - esclarecer a população quanto a importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III - estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstancias.

Art. 3° Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de outubro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A0102AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N °348 /2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 1.015, de 29 de março de 1996 e modificado pela Lei N° 1.827 de 29 de setembro de 2017 e revogada pela a Lei N° 1.827 de 29 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), nomeados através da Portaria NO 571/2017, para o período de 07 de julho de 2017 a 07 de julho de 2019.

RESOLVE

Art. 1 0 Nomear as representantes governamentais e organizações da sociedade civil abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para um mandato de 02 (dois) anos, com exercício no período de 17 de julho de 2019 a 17 de julho de 2021.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR**:** Ivina Catheriny Ferreira Felix
SUPLENTE**:** Eryka Pereira da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR**:** Maria José de oliveira
SUPLENTE**:** Maria Norilene da Silva Rabelo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TITULAR: Maria Ednaria Guerreiro
SUPLENTE**:** Iolete Maria de Matos Almeida

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN

TITULAR: Erika Regirlla Saraiva de Oliveira
SUPLENTE: Luiza Geordenia Viana de Oliveira

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
TITULAR: Maria do Socorro de Sousa Silva
SUPLENTE: Maria do Socorro Leitão Machado
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues
SUPLENTE: Márcia Maria de Oliveira Rodrigues

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE JESUS
TITULAR: Valdecir Gomes de Oliveira Filho
SUPLENTE: Vania Maria Rabelo Aguiar

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

TITULAR: Mirian Rodrigues de Oliveira
SUPLENTE: Maria Socorro da Silva

TITULAR: Fátima Fernandes de Arruda Girão

SUPLENTE: Maria Marly Brandão de Araújo

REPRESENTANTES TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: Elenice Maria Maia de Lima

SUPLENTE: Karla Patrícia Cruz Lemos

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Pulique-se

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:6661E3F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 3110-A/2019

MORADA NOVA – CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1571/2011 e da Portaria 268/2019, e considerando o teor do Of. 0198/2019 – IPREMN,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, em caráter definitivo, **BENEDITO CHARLES MONTEIRO FREIRE,** Operador de Campo (C4), Matrícula 2526, ficando doravante investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos da Lei Municipal nº 1.732/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:2B08FB0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da concorrência pública nº 20.09.19-1/CC, Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do município de Nova Olinda sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. As 09h00min na sala da Comissão de Licitação foi declarada como **DESERTA** pela falta de interessados em participar do certame.

Nova Olinda/CE, 29 de Outubro de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:2F7EE0B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** autuada sob o nº **2019.10.23.02-SRP**, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CE**, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **14 de novembro de 2019, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 31 de outubro de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7215A048

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00823/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/19 de 21 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 1.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
24 131 0082 4.001 Manutencao das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.500,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 1.500,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.018 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotaçãoo 3.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 3.000,00

PARA:

08 08. Secretaria de Municipio do Desenvolvimen
08 122 0037 2.023 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 5.000,00
08 243 0131 2.065 Manutencao do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria de Municipio do Desenvolvi 8.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/19 de 21 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 122 0037 2.039 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 40.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.050 Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordin rio
Anul.dotação 1.500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 4.500,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.009 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 40%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1113000000 Transferência do FUNDEB 40%
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 25.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.074 Manutencao do Programa de Saude da Familia
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul.dotação 7.000,00
10 301 0171 2.075 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul.dotação 6.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/19 de 21 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

3.3.50.41.00 Contribuições
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul.dotação 36.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 49.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.004 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 5.000,00

TOTAL GERAL 137.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00080/19 de 21 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário 5.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 5.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1510000000 Outros Convênios da União 10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 20.000,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário 60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 60.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0412 1.019 Construcao/Reforma/Ampliacao da Infraestrutura Hidrica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1520000000 Outros Convênios do Estado 20.000,00
15 452 0337 1.013 Construcao/Reforma/Ampliacao de Cemiterios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1520000000 Outros Convênios do Estado 20.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00080/19 de 21 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 40.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 606 0441 2.038 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário 12.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 12.000,00

TOTAL GERAL 137.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:729AD8E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00823/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 10.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0340 2.055 Manutencao/Participacao Consorcio Publico
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 80.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 80.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.041 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul.dotação 30.000,00
10 301 0171 2.075 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude
3.3.50.41.00 Contribuições
1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Anul.dotação 45.000,00
10 302 0171 2.042 Manutencao do Consorcio Publico de Saude
4.4.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 105.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

TOTAL GERAL 195.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 19.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.003 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1520000000 Outros Convênios do Estado
9.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
13.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 22.500,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.42.00 Auxílios
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

3.3.90.43.00 Subvenções sociais
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
4.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 37.500,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
26 452 0590 4.000 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1510000000 Outros Convênios da União
2.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
3.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 5.000,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 302 0171 2.042 Manutencao do Consorcio Publico de Saude
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
30.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 30.000,00

DE:

19 19. Gabinete do Vice-Prefeito
04 122 0037 2.026 Manutencao das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito
3.3.90.41.00 Contribuições
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.42.00 Auxílios
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.43.00 Subvenções sociais
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1510000000 Outros Convênios da União
4.500,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
4.500,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito 54.000,00

DE:

20 20. Ouvidoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.030 Manutencao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
4.500,00

TOTAL Ouvidoria Geral do Municipio 9.000,00

DE:

21 21. Secretaria Municipal de Governo
04 122 0037 2.098 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3.3.90.30.00 Material de consumo
1510000000 Outros Convênios da União
4.500,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/19 de 29 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

1520000000 Outros Convênios do Estado
4.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1510000000 Outros Convênios da União
4.500,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
4.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Governo 18.000,00

TOTAL GERAL 195.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:74DAA662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 066/2019/PMNR DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **fazer acompanhamento de adolescente abrigado da Casa Lar deste município até o Hospital de Saúde Mental de Messejana** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Outubro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB21507D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 067/2019/PMNR DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – Coordenadora da Casa Lar** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **01 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **acompanhar adolescente abrigado da Casa Lar deste município até o Hospital de Saúde Mental de Messejana.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 31 de Outubro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD819CB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 765, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paramoti, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de R$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;
Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais).
Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
1. RECEITA DO TESOURO		31.487.132,00
1.1. RECEITAS CORRENTES		30.868.500,00
	Receita Tributária	610.500,00
	Receitas de Contribuições	380.000,00
	Receita Patrimonial	86.000,00
	Transferências Correntes	29.741.000,00
	Outras Receitas Correntes	51.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL		3.984.232,00
	Transferências de Capital	3.984.232,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.365.600,00
1.3.	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.365.600,00
TOTAL		**31.487.132,00**

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 31.487.132,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais), desdobrada nos seguintes agregados:
I – R$ 23.593.432,00 (Vinte e três milhões, quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) do Orçamento Fiscal;
II – R$ 7.893.700,00 (Sete milhões, oitocentos e noventa e três mil setecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.
Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão
Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos

de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
I – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 7º. Não será contabilizado para os efeitos do limite autorizado no art. 6º, inciso I, desta lei, quando o crédito se destinar a:
I – Incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 8º. As alterações do crédito orçamentário, constantes nessa lei, especificamente em relação à fonte/destinação de recursos não são caracterizados como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizados, mediante portaria, para atender as necessidades de execução orçamentária.
Art. 9º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.
Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.
Art. 10º. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.
Art. 12º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.
Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.
Art. 14º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Art. 15º -Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2018-2021, as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações orçamentárias criadas nesta Lei.
Art. 16º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 31 de outubro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo N° 012/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E075BDDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858 /2019

PORTARIA Nº 858 /2019.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Férias
1500015	Ana Maria Ferreira Santos	Saúde	01 a 30/11/2019
1508350	Anahí Carlos de Sousa	Desenvolvimento Social	01 a 30/11/2019
1508423	Antonia Wellingda Gomes Feijó	Saúde	01 a 30/11/2019
1520865	Antonio Rufino Santiago	Infraestrutura	01 a 30/11/2019
1521799	Antonio Valdenez Lino Nunes	Saúde	01 a 30/11/2019
1505785	Francisca Helena Ferreira Rodrigues	Saúde	01 a 30/11/2019
1506064	Francisca Ivone Santos	Saúde	01 a 30/11/2019
1507087	Francisca Maria Brito da Silva	Saúde	01 a 30/11/2019
1518380	Francisco Otacilio Santos Carneiro	Infraestrutura	01 a 30/11/2019
1520091	Francisco Paula Neto	Administração, Planejamento e Finanças	01 a 30/11/2019
1520695	José Carlos Martins Filho	Saúde	01 a 30/11/2019
1508342	Nilta Ferreira Gomes Alves	Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	01 a 30/11/2019
1506030	Tatiana Saraiva Silva	Saúde	01 a 30/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de outubro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:911DC998

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2019

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto "Ações que Transformam", cujo o objetivo é promover a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de atividades esportivas e pedagógicas, através do Edital BNB FIA 2019/661-054 (Banco do Nordeste).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal[1] nº 655 de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro do ano corrente.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o "O Projeto Ações que Transformam", cujo o objetivo é promover a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, por meio de atividades esportivas e pedagógicas, através do Edital BNB FIA 2019/661-054 (Banco do Nordeste).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no Ato de sua aprovação.

Paramoti, 30 de outubro de 2019.

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

[1] Lei Municipal Nº 655/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:203E68B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **14 de Novembro de 2019,** às **09h00m,** no site https://bllcompras.com, o **Pregão Eletrônico Nº 20191021.01-PE**, referente à **Aquisição de Material Permanente para Secretaria de Saúde, Atenção Básica, Endemias, Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites https://bllcompras.com, http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://pindoretama.ce.gov.br/licitacao.php e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 31 de Outubro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F594D79B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019.01; 036/2019.02 e 036/2019.03. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 06.028.189/0001-07. **TOTAL:** R$ 53.000,00. UNITED CAR LTDA, **CNPJ:** 15.668.566/0005-97. **TOTAL:** R$ 41.000,00. GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - EPP, **CNPJ:** 15.723.680/0001-49. **TOTAL:** R$ 76.000,00. **DATA DE ASSINATURA**: 17/10/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: Francisco de Assis Cavalcante Júnior, CPF: 640.763.263-34; Eneida Maria Cordeiro de Amorim Pontes, CPF: 506.737.423-34 e Patrícia Leopoldina Costa Carneiro Maia, CPF: 648.584.051-68. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:593DEA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS E LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI - ME, **CNPJ:** 21.445.255/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R$ 829.449,00 (Oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **DATA DE ASSINATURA**: 24/10/2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Fagner Soares Muniz, CPF: 052.015.473-89. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/Fundeb.

Quiterianópolis - CE, 31 de outubro de 2019

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:7DF666E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.10.001/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município, **CONSIDERANDO** o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARIA DELFINO DA SILVA**, matrícula nº 00916185, com o cargo de Assistente Social, para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§ 1º A presente cessão terá início em 01/11/2019, com vigência até 31/12/2022, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, celebrado em 21 de Fevereiro de 2019, com extrato publicado no DOE em 01/03/2019, pág.75.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 30 de Outubro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F7FF934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.10.001/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) JOSE RENATO DA SILVA CHOA, matrícula n° 00812544, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 702.610.243-53, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A2E602B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.10.002/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) AMIRLY DOS SANTOS ANDRE, matrícula n° 00000005, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF n° 039.131.163-89, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Fundação Cultural de Quixadá.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:07959B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.10.001/2019

REVOGAR A PORTARIA Nº 13.05.002/2019, QUE CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 13.05.002/2019, que concede a(o) Sr.(a) JUCILENE ALVES LEMOS, matrícula n° 00901339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, portador do CPF n° 547.357.853-53, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Secretaria de Esportes, Juventude e Participação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 15 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D94DD70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.10.002/2019

REVOGAR A PORTARIA Nº 13.05.005/2019, QUE CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 13.05.005/2019, que concede a(o) Sr.(a) FABIO MENEZES DE SOUZA, matrícula n° 00880900, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF n° 003.685.483-25, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas da Fundação Cultural de Quixadá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 15 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:78396D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30.10.002/2019

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.929 de 03 de Maio de 2018 que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 1.491 de 04 de fevereiro de 1993, sobre a aplicação de Suprimento de Fundos a Servidores e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a(o) Sr.(a) MANOEL ARTEMIR DA COSTA SOARES, matrícula n° 00917032, ocupante do cargo de Presidente da Comissão de Compras, portador do CPF n° 021.486.273-92, Suprimento de Fundos o qual deverá aplicar os recursos concedidos nas demandas do Gabinete do Prefeito.

Prazo de aplicação: 30 dias. A contar da data do crédito na conta bancária aberta e movimentada para essa finalidade;
Prazo para Prestação de Contas: Até 30 dias após o termino do prazo de aplicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 30 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3FF41A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá – O Senhor Higo Carlos Nobre Cavalcante - Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, estando pois em consonância com os preceitos estabelecidos na forma da Lei, vem **RATIFICAR** o processo **CRP2019/012-STCS – SECRETARIA DE TRANSITO, CIDADANIA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cujo objeto é "*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 18.001/2019 PERP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 18.001/2019 PERP, realizado pela Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim, para contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização de trânsito, conforme exigências do Sistema Nacional de Trânsito (DETRAN, CONTRAN e DENATRAN), para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos do Município de Quixadá /CE.*". Em favor dos fornecedores: **01. ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ: 05.502.243/0001-41**, estabelecida na Avenida Fco. Sá, 2829, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza – CE; Neste ato representa pelo Sr. Ana Helia Gomes de Lima, Brasileiro, Inscrito no CPF: 631.272.293-72, Com o valor total de **R$ 15.639,40 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);** e **02. PROVIA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME,** inscrita sob **CNPJ: 27.403.746/0001-00,** estabelecida e Localizada na Rua Sabino Roberto, 4089, Bairro Luiz Alves de Freitas, Limoeiro do Norte – CE. Neste ato representada pelo Sr. Mirleudo Gomes Matias, inscrito no CPF: 014.185.293-38, Com o valor total de **R$ 48.913,85 (quarenta e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).** Perfazendo o valor global de **R$ 64.553,25 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte cinco centavos).** Doravante CONTRATADAS e a **Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania e Serviços Públicos**. Na dotação Orçamentaria: **2601.04.122.0301.2.035** – Instalação de Placas Indicativas e Sinalização – Elemento de Despesas: 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins. Fonte de Recursos: **Ordinários.** Sendo celebrado contrato entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADAS - **Higo Carlos Nobre Cavalcante** - Secretário Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos –

Quixadá-CE, em 31 de Outubro de 2019

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9A747E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 2019.10.18.02STCS - TOMADA DE PREÇOS N° TP2019/009STCS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Reforma para Adaptação, Instalação de Piso e Cobertura para Funcionar a Feira das Frutas e Verduras no Centro do Município de Quixadá, conforme Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.** CONTRATADA: **LEXON SERVIÇOS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 07.191.777/000-20.** Representada pelo Sr. Jorge Luís Medeiros de Araújo (Representante Legal), portador do CPF 988.143.703-20. Vencedora com Valor Total de **R$ 90.893,12 (noventa mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos).** Data da assinatura: 18 de outubro de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE: Higo Carlos Nobre Cavalcante** – Secretario de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4C8FAD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PE2019/038STCS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇAS E SERVIÇOS**

PÚBLICOS, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS PARA AUXILIAR NAS AÇÕES EXECUTADAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUIXADA, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: valor total das empresas: **01. M N SILVEIRA TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ Nº 31.382.788/0001-74, sediada na Travessa Maria Benigno, 24 – Campo Velho – Quixadá -Ceará, representada pela Sra. Michelly Nobre Silveira (Administradora Titular), inscrita no CPF nº 031.505.463-89. Com o valor de R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), **para o lote I**; **02. JOSE WEDER BASILIO RABELO ME**, inscrita no CNPJ Nº 06.951.836/0001-58, sediada na Avenida Dom Aluísio A. dos Santos, 671 – Nossa Senhora da Conceição, Morada Nova – Ceará, representada pelo Sr. José Weder Basílio Rabelo (Administrador Titular), inscrito no CPF nº 485.227.833-49. Com o valor de R$ 835.899,92 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), **para o lote II e IV**; **03. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 14.634.195/0001-36, sediada na Rua. José Nunes de Melo, 600, Timbu – Eusébio – Ceará, representada pelo Sr. Stuart Castro Farias Lima (Administrador Titular), inscrito no CPF nº 738.953.003-06. Com o valor de R$ 378.480,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais**), para o lote III**; **04. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.007.717/0001-93, sediada na Av. Professor Gomes de Matos, 648, sala 207, bairro Bom Futuro – Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Antônio Marcos Almeida de Abreu (Administrador Titular), inscrito no CPF nº 057.538.203-10. Com o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil), **para o lote V; 05. MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.029.743/0001-08, sediada na Rua. Marcos Macedo, 1333 – sala 911, Aldeota – Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Evaldo Evangelista Moreira Filho (Administrador Titular), inscrito no CPF nº 621.542.143-04. Com o valor de R$ 79.999,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **para o lote VI.**

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretário Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos.

Em 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:AE8CD568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.10.17.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.10.17.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão n° 2019.10.17.1, sendo o seguinte: A empresa **A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP** vencedora junto ao item 1**,** por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. A mesma fora declarada inabilitada por não apresentar o balanço patrimonial e comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial (descumprimento aos itens 5.1 alíneas "n e p" do Edital Convocatório). O Senhor Pregoeiro informou que em virtude da empresa ser a única participante do Certame, concederá o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o **Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93**, ficando marcado para o dia 13 de Novembro de 2019 as 09:00 (nove) horas para recebimento e analise da nova documentação de habilitação da empresa participante nos moldes do Edital Convocatório. **Maiores informações:** Na Sede da CPL, na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 31 de Outubro de 2019.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:64B2F0FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº: 0110.01/2019, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0013/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0503.12.361.1202.2.034 - MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLARL 40%; 0501.12.362.1204.2.029 - MANT. TRANSP. ESCOLAR ENS. MEDIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - ROTAS COMPLEMENTARES) JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 19.267,25 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Kaio Márcio Holanda Marques **.**

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 19.267,25 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Quixeré-Ce, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A9F678F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação n.º 2806.01/2019, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA DE 1ª, CORTE ACÉM (EMB. 01KG) A SER DESTINADA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 5.574,40 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 24,93% (vinte e quadro inteiros e noventa e três centésimos por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Aline Régis das Chagas

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7AE11EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2019, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR ADITIVADO: R$ 37.995,69 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

PERCENTUAL ADITIVADO: 18,18% (dezoito inteiros e dezoito centésimos por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Aline Régis das Chagas

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 30 de outubro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A1910EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em efetivo a) Márcio Medeiros da Silva, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula 060249-3 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de outubro 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:627870DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Hosana Lima de Sousa, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de outubro de 2019 até 01 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EC5F6527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.31.10.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem, sob matrícula de N.º 041337-2 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 31 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2020, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 31 de outubro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33E5366A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) comissionado(a) Carla Simone Costa Melo, Ouvidor Geral, Matrícula 121875-1 lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 24 de outubro 2019 no horário da manhã de 09:00 as 11:00 horas. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59FAC37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Leilianne Maria Costa Freitas, Enfermeira da Família, Matrícula 060165-9, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de outubro de 2019 até 31 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B90FF7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha, Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100138-8 lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de outubro de 2019 até 01 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00099415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria Eneide de Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080649-8, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B12F69E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Estélio de Freitas Araujo, Professor Educação Básica I, Matrícula 041760-2 e Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de outubro de 2019 até 12 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A563BFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo José Genésio de Sousa Ribeiro, Professor Educação Básica I Matrícula 041973-7 lotado na Secretaria de Educação pelo período de licença de 18 de outubro 2019 até 24 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27FEA898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Luzia Francisca da Silva, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041817-0 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de outubro de 2019 até 12 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0546AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Misaelia Melo Vidal, Técnico em Enfermagem Matrícula 060262-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 18 de outubro 2019 até 01 de novembro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBF90548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.21.10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em estágio probatório (a) Elaine Cristina Rabelo de Castro Almeida, Matrícula 123616-4, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 21 de outubro de 2019 até 23 de outubro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1594F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.31.10/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO JEFSON RIBEIRO MAIA, ocupante do cargo de COZINHEIRO, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Francisca Laura de Jesus, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26088A28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.31.10/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) FRANCISCO VALCICREUDO NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:719A006C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.31.10/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EEFC683A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.31.10/2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **VITOR NATANIEL DE FREITAS SILVA,** inscrito no CPF de n° 051.519.313-50 e portador do RG de n° 2007267992-6 SSPDS CE, do Cargo de coordenador de operação e manutenção da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Publicado em 02 de Janeiro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2019.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de outubro de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:91EDCB5A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 002.31.10/2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **ERILSON DOS SANTOS FREITAS,** inscrito no CPF de n° 011.488.433-10 e portador do RG de n° 98097120988 SSP CE, do Cargo de coordenador administrativo, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei

complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Publicado em 02 de Janeiro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de outubro de 2019.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:BECAE5BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2019

DECRETO N° 49, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea*m*do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de desapropriar faixa de terra de domínio privado onde será realizada expansão de galerias de água pluvial,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública parafins de desapropriação, um imóvel URBANO (terreno), de forma irregular, encravada na RUA PROFESSOR EXPEDITO FERNANDES MENDES, zona urbana de SÃO BENEDITO-CE, situado as margens da Via Pública do Município de SÃO BENEDITO-CE, pelo LESTE, medindo uma área total de 691,36m2 , com a seguinte descrição: Partindo do LESTE para OESTE do Ponto Inicial 01 (P1), coordenada GPS UTM, 0293280,9553490, situado no limite com a RUA PROFESSOR EXPEDITO FERNANDES MENDES, pelo lado LESTE, (FRENTE) a distância de 137,20 metros, até o Ponto 02 (P2), Coordenada GPS UTM, 0293143,9553484, situado limite com as TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO, virado para direita com ângulo de 94°, segue confrontado com o mesmo (TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO), pelo SUL, (DIREITA) e distancia total de 14,71 metros, até o Ponto 03 (P3), Coordenada GPS UTM, 0293142,9553499, virado para esquerda com ângulo de 95°, segue confrontado com o mesmo (TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO), pelo SUL, (DIREITA) e distancia total de 21,06 metros, até o Ponto 04 (P4), Coordenada GPS UTM, 0293121,9553499, situado limite com a AVENIDA TABAJARA, virado para direita com ângulo de 90°, segue confrontado com o mesmo (AVENIDA TABAJARA), pelo OESTE, (FRENTE) e distancia total de 4,00 metros, até o Ponto 05 (P5), Coordenada GPS UTM, 0293121,9553503, situado limite com as TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO, virado para direita com ângulo de 95°, segue confrontado com o mesmo (TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO), pelo NORTE, (ESQUERDA) e distancia total de 24,73 metros, até o Ponto 06 (P6), Coordenada GPS UTM, 0293145,9553503, virado para direita com ângulo de 95°, segue confrontado com o mesmo (TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO), pelo NORTE, (ESQUERDA) e distancia total de 14,62 metros, até o Ponto 07 (P7), Coordenada GPS UTM, 0293147,9553488, virado para esquerda com ângulo de 94°, segue confrontado com o mesmo (TERRAS REMANESCENTES DA FRAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - MARIA FÁTIMA DE CARVALHO MELO), pelo NORTE, (ESQUERDA) e distancia total de 133,29 metros, até o Ponto 08 (P8), Coordenada GPS UTM, 0293180,9553494, situado limite com a RUA PROFESSOR EXPEDITO FERNANDES MENDES, virado para direita com ângulo de 90°, segue confrontado com o mesmo (RUA PROFESSOR EXPEDITO FERNANDES MENDES), pelo LESTE, (FRENTE) e distancia total de 4,00 metros, até o Ponto 01(P1), ponto inicial deste perímetro de 353.65 metros de comprimento.. Tudo conforme planta de situação em anexo.

Art. 2° - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade desapropriar faixa de terra para expansão de galerias de água pluvial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 30 de outubro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A8694D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2019

PORTARIA N° 266/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n°1188/2019, de 06 de setembro de 2019.
Resolve:

Nomear os novos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para compor o COMPED deste Município.
Ficando assim, a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes da Organização Governamental

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Titular: Idelyze Maria Oliveira Paiva de Assis
Suplente: Elisângela de Moraes Melo
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Viviane Rodrigues Damasceno
Suplente: Amanda Chaves de Araújo Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Eliane Medeiros da Silva
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva Oliveira
Secretaria de Infraestrutura e do Desenvolvimento Industrial
Titular: Antônia Danielle Gomes Nunes
Suplente: Maria Tânia de Sousa Cunha
Secretaria de Cultura e Esporte
Titular: João Paulo Montenegro Santiago
Suplente: José Ornero Oliveira Canuto
Gabinete do Prefeito
Titular: Silvane Marques da Silva
Suplente: Sidney Rodrigues da Silva
Representantes da Organização Não Governamental
Representante de Entidade de Pessoas com Deficiência (ADESB)
Titular: José Vanderlei Rodrigues de Medeiros
Suplente: Júlio César de Sousa Bizzino
Representante de Pessoas com Deficiência
Titular: Maria Josélia Rodrigues dos Santos
Suplente: Raimundo Maurício do Nascimento
Representante de Pessoas com Deficiência Mental

Titular: Angela Marta Pereira do Nascimento
Suplente: Francisco Wilson de Sousa Negreiros
Representante de Pessoas com Deficiência Sensorial (Autista)
Titular: Maria Denise Mendes Veras
Suplente: Kléber da Silva Medeiros
Representante de Pais de Pessoas com Deficiência
Titular: Régia Mônica Gonçalves de Sousa
Suplente: Sílvia Helena Pessoa Cavalcante
Representante de Trabalhadores na Área de Atendimento à Pessoa com Deficiência
Titular: Thainá Santos de Andrade Moraes
Suplente: Antônia Fabiana Rodrigues de Oliveira

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Outubro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:7699E328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Lei estima a receita do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2020 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R$ 69.590.441,21(sessenta e nove milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de R$ 69.590.441,21(sessenta e nove milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R$ 47.301.144,27 (quarenta e sete milhões e trezentos e um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 22.289.296,94 (vinte e dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 69.590.441,21(sessenta e nove milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) distribuída entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R$ 47.301.144,27 (quarenta e sete milhões e trezentos e um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos);
II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 22.289.296,94 (vinte e dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

SEÇÃO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

Art. 5º – Fica autorizado a abertura de crédito adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2019.
II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de março de 2000.
III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Créditos Interna e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 6º – Em cumprimento aos dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de créditos, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

Parágrafo Único – toda e qualquer operação de crédito somente se efetivará mediante autorização legislativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primários e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

Art. 8º – As transferências destinadas a Câmara Municipal serão realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês e corresponderão até 7% (sete por cento) das receitas duodecimais do ano de 2019.

Art. 9º – Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I – Fontes de Recursos;
II - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;
III – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;
IV – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
V – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;
VI – Programa de Trabalho;
VII – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;
VIII – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;
IX – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;
X – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;
XI – Relação de Projetos e Atividades;
XII – Projeção da Receita Corrente Líquida;
XIII – Totais por Tipo de Orçamento;
XIV – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

Art. 10 – O Chefe do Executivo fixará, nesta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos da Lei, como fica autorizado a criar fonte de recursos suplementares aos elementos de despesa.

Art. 11 – Ficam incluídas e/ou alterados, automaticamente, no Plano Plurianual – PPA, os programas e ações constantes da presente Lei.

Art. 12 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000.
Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de outubro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0543A8A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.10.30.1

Extrato do Contrato nº 2019.10.30.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2019.08.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Finanças e a empresa GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária e financeira com vistas à recuperação de receitas tributárias ou não, junto aos contribuintes operadoras de telefonia, de responsabilidade da Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), correspondente a 20,0% (vinte por cento) do valor total estimado a recuperar. Signatários: Emanuel Máximo de Menezes e Franck Edson Gonçalves Sales.

Várzea Alegre/CE, 30 de Outubro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre /CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ACE4D620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº. 071/2019 ALTANEIRA-CE, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Santana do Cariri-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas Fundo Geral Municipal.

Inclusão de Representação

Representantes Autorizados

Cargos

José Humberto Batista (157.645.858-05)
Gestor do Fundo Geral

Alan Cirino Martins Pereira (CPF: 026.755.043-00)
Tesoureiro Municipal

Assinatura

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

Poderes

- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.
Contas a serem movimentadas:

Conta	Agencia
2278-0	2597-6
3227-1	2597-6
8669-X	2597-6
8670-3	2597-6
8672-X	2597-6
9107-3	2597-6
11601-7	2597-6
11805-2	2597-6
12494-X	2597-6
12496-X	2597-6
12663-2	2597-6
13164-4	2597-6
15732-5	2597-6
15787-2	2597-6
15791-0	2597-6
15792-9	2597-6
16755-X	2597-6
16997-8	2597-6
17303-7	2597-6
17306-1	2597-6
17309-6	2597-6
17402-5	2597-6
19231-7	2597-6
18134-X	2597-6
19499-9	2597-6

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5AA3F438